



## o Judiciário é transparente, diz Dalazen

Lançado nesta quinta-feira (9/8) na sede do Tribunal Superior

do Trabalho, em Brasília, o primeiro [Anuário da Justiça do Trabalho](#) publicado pela **ConJur** foi recebido como “prestígio à Justiça do Trabalho” pelo chefe do Judiciário laboral, ministro **João Oreste Dalazen** (*foto*), presidente do TST.

Em discurso na abertura da cerimônia de lançamento, o ministro afirmou que a publicação é uma “fotografia anual fidedigna” da Justiça, que comprova a disposição do Poder em ser transparente. “O conhecimento amplo e profundo da Justiça dará ao cidadão a indispensável segurança de se apoiar no mais importante dos Poderes da República em ambiente democrático, pois a Justiça é o último baluarte da cidadania para a restauração de direitos violados”, afirmou.

O ministro elogiou a escolha da reprodução da obra “Operarários”, de Tarsila do Amaral, para a capa do **Anuário**. Segundo ele, ao representar trabalhadores de diferentes feições e raças, o quadro, aliado à ideia do **Anuário**, mostra com propriedade a realidade do Judiciário, cuja “diversidade no corpo de magistrados e de jurisdicionados enriquece relações”. Diversidade que também permeia os diferentes interesses entre capital e trabalho a serem equilibrados nas decisões judiciais.

“[A *Justiça do Trabalho*] não pode estar ao lado de um ou de outro dos litigantes que nela buscam tutela jurisdicional. Cabe-lhe posicionar-se de forma equidistante dos contentores. Daí a expressiva importância de conviver, interna e externamente, com a diversidade”, disse.



---

**Leia o discurso:**

Senhores Ministros,

Senhores Desembargadores, Juízes, advogados, servidores!

Senhoras e Senhores!

Nesta aprazível tarde do claro e seco inverno do Planalto Central brasileiro, é com imenso regozijo que participamos do lançamento do primeiro **“Anuário da Justiça da Justiça do Trabalho”**.

Após uma bem sucedida experiência análoga com o Supremo Tribunal Federal e com o Superior Tribunal de Justiça, a revista “Consultor Jurídico”, mediante o **apoio institucional** do Tribunal Superior do Trabalho, promove agora uma abrangente **radiografia editorial** também da **Justiça do Trabalho no Brasil**.

A partir de um levantamento analítico e cuidadoso das decisões, a publicação objetiva desenhar o perfil dos Tribunais do Trabalho do País, apresentando sua **organização**, seus **integrantes**, suas **tendências** em relação aos temas mais comuns da jurisdição trabalhista e os **juízos mais expressivos do ano de 2011**.

Sabemos que nesta segunda década do século XXI, a Justiça do Trabalho no Brasil, na experiência e maturidade de seus setenta e um anos de idade, é uma Instituição pujante e de admirável capilaridade, que atua mercê da colaboração dedicada de seus mais de **quarenta mil servidores** e mais de **dois mil e setecentos magistrados**. A **notável e notória** produção desse especialíssimo ramo do Poder Judiciário nacional recebe agora uma **fotografia anual fidedigna**.

Quando digo **notável**, não me refiro, tão somente, à **quantidade de processos solucionados** pela Justiça do Trabalho, o que já justificaria a qualificação, como demonstram os números. Refiro-me, sobretudo, ao relevantíssimo papel que exerce no seio da sociedade capitalista contemporânea. Ela atua como algodão entre os cristais na solução de um dos **mais complexos e sensíveis** litígios da vida civilizada: o embate entre **capital e trabalho**.

Senhoras e Senhores!

O célebre quadro da pintora paulista Tarsila do Amaral — “operários” —, que, de forma muito feliz, ilustra a **capa do Anuário da Justiça do Trabalho de 2012**, apresenta **duas** características que bem se harmonizam ao perfil da Justiça do Trabalho brasileira.

A conhecida figura, pintada a óleo, alude ao período inicial da **industrialização do país** e traz **várias faces de trabalhadores** — os “operários” — tendo uma fábrica ativa ao fundo. Os rostos, voltados ao observador e **encarando-o franca e diretamente**, revelam diferentes **origens étnicas**.

Eis aí os dois traços que cumpre realçar: **diversidade e transparência!**



Tanto na composição — no corpo de servidores e magistrados —, quanto no **público que atendemos** com responsabilidade sacerdotal, há, na Justiça do Trabalho, enorme **diversidade**. E a diversidade, como não se nega, **enriquece e enobrece** as relações humanas, tornando-as mais proíficas harmônicas.

A exemplo da variadíssima gama de diferentes rostos que compõem a obra de Tarsila do Amaral, somos constituídos de milhares de rostos, de diferentes origens, e criar uma **única e rica Instituição**.

Instituição que, como é de intuitiva percepção, não pode estar ao lado de um ou de outro dos litigantes que nela buscam tutela jurisdicional. Cabe-lhe posicionar-se de forma **equidistante dos contentores**. Daí a expressiva importância de conviver, interna e externamente, com **a diversidade**.

De outro lado, o quadro exibido na capa do novo Anuário ora lançado mostra ainda rostos **voltados para frente**.

Igualmente sob esse aspecto o quadro reveste-se de um impressionante e apropriado simbolismo, que nos leva à inexorável reflexão de cuidar-se de uma franca metáfora da **coragem dos que se fazem transparentes**.

O lançamento do Anuário da Justiça do Trabalho, em si e como também parece sinalizar nitidamente o próprio quadro estampado na capa, indica a busca de transparência da Instituição e o escopo de prestar contas à sociedade.

É forçoso convir que nesta quadra da história, aos órgãos públicos e às instituições do Estado Democrático não é mais **dado escolher** quando o assunto é **transparência**.

Ressalto que a Justiça do Trabalho demonstra **histórico e bem sucedido compromisso** com a ampla prática de transparência. Nós aprendemos, de há muito, a lição de **Francis Bacon** ( filósofo inglês, 1561 – 1626):

**“Não há nada que faça um homem suspeitar tanto com o fato de saber pouco”.**

Efetivamente, para desfrutar de confiança, não há mais eficaz do que se fazer claro e aberto, do que se deixar cristalinamente conhecer.

É bem conhecida e pertinente, a propósito, a frase de Louis Brandeis, Juiz da Suprema Corte Americana:

**“A luz do Sol é o melhor detergente”.**

Para isso, devemos **olhar de frente** para o cidadão, expondo-nos de forma integral.



Recordo que ao ensejo do início de vigência da recente Lei 12.527/2011, a chamada “Lei do Acesso à Informação”, **exercitamos essa prática**. Antes de qualquer outra Instituição pública, **regulamentamos o funcionamento das novas regras** no âmbito de atuação do Tribunal Superior do Trabalho e abrimos espaços específicos no portal do Tribunal na Internet, para destacar informações que dele já constavam, bem como para **ampliar e aprofundar os dados disponíveis ao cidadão**.

**Dois dias depois** do início da vigência da mencionada Lei, já havíamos publicado o Ato nº 329/2012, depois aprovado no Órgão Especial do TST pela Resolução 1.537/2012, para **organizar e padronizar** as ações internas do Tribunal, a fim de melhor atender às demandas por **informação institucional**.

O exemplo foi seguido por praticamente todos os Tribunais Regionais do Trabalho.

Estou absolutamente convencido de que esse é o caminho inarredável.

Estou convencido de que é indispensável que o cidadão, única razão de ser da manutenção da vultosa estrutura do Estado, saiba de modo **direto, fácil, disponível e correto** quem são o que fazem e **de que forma** os gestores aplicam o dinheiro público.

Parece-me inafastável admitir que, no âmbito do Poder Judiciário, onde não há e nem deve haver eleições periódicas para os respectivos cargos de direção, com muito maior razão é imperativa a **transparência**, até porque se trata de garantir a credibilidade institucional no seio da sociedade.

Apenas o conhecimento **amplo e profundo da Justiça** dará ao cidadão a indispensável **segurança** de se apoiar no mais importante dos Poderes da República em ambiente democrático, pois a Justiça é o último baluarte da cidadania para a restauração de direitos violados.

Está claro que ver e ser integralmente visto causa **alegrias e dissabores**. As Alegrias derivam do atingimento das **metas propostas**, da adoção de **novas e melhores práticas** administrativas, da modernização da atuação jurisdicional e da efetiva **pacificação social em tempo razoável**.

Já os dissabores certamente resultam da constatação de **imperfeições** aqui e acolá.

Também nisso a transparência aplicada e insistente é **salutar**, pois propicia a correção imediata de rumos e o aprimoramento da Instituição, em favor do cidadão.

As dificuldades, o desconforto ou eventual crise decorrente da constatação de imperfeições que nos sejam debitáveis cabe-nos enfrentá-las com humildade e responsabilidade, na certeza de que representam possibilidade de amadurecimento institucional.

Certa Feita, John F. Kennedy explicou que a palavra “crise”, escrita em chinês, compõe-se de dois caracteres: um representa **perigo** e o outro representa **oportunidade**.

As virtuais **imperfeições** ou deficiências detectadas, portanto, devem constituir para todos nós **oportunidades** de amadurecimento de nossa instituição, sob a brisa democrática.



Senhoras e Senhores!

O Anuário ora apresentado a público vem ao encontro de um anseio da própria Justiça do Trabalho, há muito tempo presente: **tornar-se sempre e mais transparente.**

Ao colaborar e participar do lançamento do Anuário, todos abrimos as janelas e as portas da Justiça do Trabalho para que mais fortemente entre o benfazejo sol da transparência.

Penso que é mais um passo grandioso, corajoso e sério para consolidar a respeitabilidade e o prestígio da Justiça do Trabalho.

Transmito, pois, à revista “Consultor Jurídico” os nossos mais calorosos cumprimentos pela iniciativa, cujo efeito primordial e último é fortalecer ainda mais a nossa Instituição e proporcionar um legado histórico aos nossos pôsteros sobre quem eram e o que faziam os integrantes da Justiça do Trabalho brasileira em 2011.

Vida longa ao Anuário da Justiça do Trabalho!

Muito obrigado!

Clique [aqui](#) para comprar o Anuário.

**Date Created**

10/08/2012